



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 022, de 18 de janeiro de 2021.

*Homologa Progressão Funcional de
Servidores Públicos Municipais e Contém
Outras Providencias.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a lei municipal n. 185/2018, a progressão funcional dos servidores abaixo discriminados:

SERVIDOR (A)/ CPF/ CARGO/ NÍVEL-CLASSE ATUAL

Antero da Silva Clarindo/068.043.324-40/Professor/N2CF; José Lindoval Gomes dos Santos/034.553.064-03/Professor/N3CF; Joselha Maria da Silva Idalino/483.185.824-20/Auxiliar Serv. Administrativo Educacional/ N1CF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário de Administração

Portaria 001/2021 de 02/01/2021
